



JUNTA DE FREGUESIA DE GÓIS

EDITAL

Nº 3 / 2024

----- **Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira**, Presidente da Junta de Freguesia de Góis, torna público, através da promulgação do presente Edital que, de harmonia com o deliberado em reunião do Executivo levada a efeito no dia 11 do corrente mês de julho, e de acordo com o previsto no nº 2, do artigo 20º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a reunião ordinária marcada para o dia 25 do corrente mês, a realizar no edifício sede desta Junta de Freguesia, será adiada para o próximo dia 30 (terça-feira), pelas 18,00 horas, no mesmo local. -----

----- Mais se torna público que, de acordo com o previsto no número 2 do artigo 20º e número 2 do artigo 21º, serão publicitados editais os quais irão dispensar outras formas de convocação. -----

----- Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Sede da Junta de Freguesia de Góis, 12 de julho de 2024

O Presidente da Junta de Freguesia de Góis,

(Pedro Manuel de Campos Dias Nogueira)